<u>DIÁRIO OFIC</u>IAL DO MUNICÍPIO

Crateús - CE. 13 de Junho de 2023

Prefeito Municipal de Crateús-CE

MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Chefe de Gabinete

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES

Procurador(a) Geral do Município

EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO

Controlador(a) Adjunto

FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR

Secretário(a) de Planejamento e Gestão das Finanças

DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR

Secretário(a) de Gestão Administrativa

FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS

Secretário(a) Municipal de Educação

LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretario(a) Municipal de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretário(a) Municipal de Saúde

ELISABETH MORAIS MACHADO

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura

JOSÉ AIRTON FELIPE TIMBÓ

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

AGILEU DE MELO NUNES

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais

ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO

Secretário(a) Municipal de Desporto

RENATO PEREIRA ARAUJO

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico,

e Empreendedorismo

DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

Secretário(a) Municipal de Cultura

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família

MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional

FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO

Secretario(a) de Comunicação Social e Relações Públicas

FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO

# SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 - CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

# RESOLUÇÃO Nº 008//2023

Dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crateús Ce, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 902, de 12 de março de 2023, em Reunião Ordinária do dia 11 de maio de 2023, considerando que o Prefeito de Crateús e a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocaram, conjuntamente, por meio da Portaria nº 001, de 12 de junho de 2023, em caráter extraordinário a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em Crateús, Ceará, no dia 18 de julho de 2023, tendo como Tema Central: "Reconstrução do Suas: O Suas que Temos e o Suas que Queremos", abordando os seguintes eixos:

- \*Eixo I Financiamento Financiamento e Orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;
- \*Eixo II Controle Social Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social como

diretrizes democráticas e participativas;

- \*Eixo III Articulação entre os Segmentos: Como potencializar a participação social no Suas?
- \*Eixo IV Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no Suas;
- \*Eixo V- Benefícios e Transferência de Renda : A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do Suas.

### RESOLVE:

- Art. 1º Institui a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social, presidida pelo(a) Presidente e Vice-Presidente do CMAS deCrateús-CE
- Art. 2º A Comissão será presidida pela Presidente e pelo Vice- Presidente do CMAS de Crateús CE, demais Conselheiros(as) representantes do governo e sociedade civil:

Fernanda da Silva Chagas Ana Lara Lima Holanda Raimunda Nonata Bezerra Janice Aurélio Lopes Rafael Rodrigues da Silva Maria Helena Costa da Silva

- Art. 3º A Comissão Organizadora terá como competências:
- I Preparar e executar as Capacitações para realizações dos Encontros nas localidades, distritos, CRAS, CREAS, SEMAS;
- II Orientar e acompanhar a realização e resultados dos Encontros nas localidades, Distritos, CRAS, CREAS, SEMAS;
- III Preparar e acompanhar a operacionalização da XII Conferência Municipal de Assistência Social;
- IV Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de Participantes, Projeto, Regimento, Metodologia, Divulgação, Organização e Composição a ser utilizada durante a XII Conferência Municipal de Assistência Social;
- V Organizar e coordenar a XII Conferência Municipal de Assistência Social:
- VI Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal de

Assistência Social, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes à XII Conferência Municipal de Assistência Social;

- VII Dar suporte técnico operacional durante o evento;
- VIII Manter o CMAS de Ctrateús-CE informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da XII Conferência Municipal de Assistência Social;
- **Art. 4º -** Para operacionalização da XII Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos:
- I Secretaria-Executiva do CMAS;
- II Unidades da SEMAS- CRAS e CREAS;
- III Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Finanças;
- VI Associações Comunitárias.
- Art. 5º A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores(as) para auxiliar na operacionalização da XII Conferência Municipal de Assistência Social.
- **Parágrafo único.** Consideram-se colaboradores as instituições e organizações governamentais ou de sociedade civil, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados(as).
- Art. 5º Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Crateús CE, 12 de junho de 2023.

## FERNANDA DA SILVA CHAGAS

Presidente do CMAS

\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

## PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2023

Dispõe sobre a convocação em caráter extraordinário a XII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS CE, Marcelo Ferreira Machado, conjuntamente com o(a) PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Fernanda da Silva Chagas, no uso de suas atribuições legais e considerando a urgente necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, assim como a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 2º, da Lei Municipal de nº 902, de 12 de março de 2021,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Convocar em caráter extraordinário a XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o fim de avaliar a situação atual do Sistema Único de Assistência Social SUAS, e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento e consolidação.
- Art. 2º A XII Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se -á em Crateús, Ceará, no dia 18 de julho de 2023.
- **Art.** 3º A XII Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema Central
- "Reconstrução do Suas: O Suas que Temos e o Suas que Queremos"
- Art. 4º Para a organização da XII Conferência Municipal de Assistência

Social, será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pelo(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMAS de Crateús CE.

Parágrafo único: Apoiarão a organização e realização da Conferência, representantes das Coordenadorias dos CRAS e CREAS, Colaboradores(as), Conselheiros(as), Instituições, Organizações Governamentais e da Sociedade Civil da Administração Pública e Privada, Prestadores de Serviços da Assistência Social, bem como Consultores(as) e Convidados(as).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Crateús / CE,13 de Junho de 2023

#### MARCELO FERREIRA MACHADO

Prefeito

#### FERNANDA DA SILVA CHAGAS